



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 04 FEV 1998
 COMISSÃO DE POLÍTICA
 POLÍCIA, SEGURANÇA,
 SAÚDE, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO,
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0017/1998

Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Será declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil, desde que requeira ao Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 04 FEV 1998 ★

- DT. 10 -

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
 Vereador
 P.P.B.